



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 64/2010 – Terceira Sessão Extraordinária do mês de Dezembro do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de Dezembro de 2010, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 14hs27min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Extraordinária em seguida o Senhor Presidente consultou o Plenário para fosse dispensada a saudação costumeira aos visitantes e a leitura da Ata da sessão anterior que será lida na próxima Sessão Ordinária, a solicitação foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária da Mesa, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PARECER CONJUNTO 055/10 REFERENTE AO VETO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1946/2010, DE 06/12/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **RELATOR:** Vereador Dr. Maurício. O Parecer conjunto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1946, DE 06/12/2010, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR:** Poder Executivo. O Veto foi colocado em discussão e votação secreta, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 025/2010, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 051/2010, DE 10/12/2010. RELATORES:** Vereadores Kita Maciel e Denes Teixeira. **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar os Imóveis abaixo indicados e dá outras providencias. O Parecer conjunto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051/2010, DE 10/12/2010. RELATORES:** Vereadores Kita Maciel e Denes Teixeira. **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar os Imóveis abaixo indicados e dá outras providencias. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 028/10 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2010, DE 03/11/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Dr. Maurício e Prof. Cabo Carlos. O Parecer conjunto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 045/2010, DE 03/11/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por



Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa

unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/10, AO PROJETO DE LEI Nº 046, DE 11 DE MARÇO DE 2010**, O qual desafeta de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras do loteamento residencial Novo Horizonte, desta cidade, autoriza sua permuta por propriedade particular, e dá outras providências. **PROPONENTE:** Ver. Dr. Maurício. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 029/10 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2010, DE 16/11/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Dinda e Denes Teixeira. O Parecer Conjunto foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046/2010, DE 16/11/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 01/10, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2010, DE 01/12/2010, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências. **PROPONENTE:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 022/10, AO PROJETO DE LEI Nº 048/2010, DE 01/12/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências. **RELATORES:** Ver. Kita Maciel Denes Teixeira. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 048/2010, DE 01/12/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências. **RELATORES:** Ver. Kita Maciel Denes Teixeira. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 023/2010, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 050/2010, DE 07/11/2010. RELATORES:** Vereadores Kita Maciel e Prof. Cabo Carlos. **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera as tabelas I e II, do Artigo 17, da Lei Municipal nº 957, de 20/12/1941. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. O Parecer Conjunto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 050/2010, DE 07/11/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera as tabelas I e II, do Artigo 17, da Lei Municipal nº 957, de 20/12/1941. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO**



Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa

Nº 027/2010, REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2010, DE 1/12/2010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização do plenário para proceder-se à baixa de bens móveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Gurupi, Caracterizados e sob as motivações constantes no processo administrativo anexo. **RELATORES:** Vereadores Dr. Maurício e Denes Teixeira. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2010, DE 1/12/2010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre autorização do plenário para proceder-se à baixa de bens móveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Gurupi, Caracterizados e sob as motivações constantes no processo administrativo anexo. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 1º turno, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 052/2010, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2010, DE 12/11/2010. ASSUNTO:** Autoriza a criar o **PROGRAMA DE INTERNET BANDA LARGO GRATUITO** e dá outras providências. **RELATOR:** Dinda. Parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 021/2010, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2010, DE 12/11/2010. ASSUNTO:** Autoriza a criar o **PROGRAMA DE INTERNET BANDA LARGO GRATUITO** e dá outras providências. **RELATOR:** Prof. Cabo Carlos. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 023/2010, DE 12/11/2010. ASSUNTO:** Autoriza a criar o **PROGRAMA DE INTERNET BANDA LARGO GRATUITO** e dá outras providências. **AUTOR:** Ver. Denes Teixeira. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 054/2010, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 26/11/2010. ASSUNTO:** Proíbe a pintura de propaganda política-eleitoral em muros e paredes do Município de Gurupi. **RELATOR:** Ver. Maurício. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 024 DE 26/11/2010. ASSUNTO:** Proíbe a pintura de propaganda política-eleitoral em muros e paredes do Município de Gurupi. **AUTOR:** Kita Maciel. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/10, AO PROJETO DE LEI Nº 027/2010, DE 13/12/2010, de autoria do Vereador Denes Teixeira, que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providências. PROPONENTE:** Ver. Dr. Maurício. A



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

Proposta de Emenda foi colocada em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 026/2010, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027 DE 13/12/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES Denes Teixeira e Kita Maciel. ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providencias. O Parecer Conjunto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 027 DE 13/12/2010, AUTOR:** Denes Teixeira e Kita Maciel. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providencias. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO 024/10 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2010, DE 10/12/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **RELATORES:** Vereadores Dinda e Wanda Botelho. **ASSUNTO:** Autoriza a incorporação do abono salarial concedido a título de composição de salário mínimo constitucional e dá outras providências. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 049/2010, DE 10/12/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza a incorporação do abono salarial concedido a título de composição de salário mínimo constitucional e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/10, AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13/12/2010, ASSUNTO:** Torna obrigatória a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados no Município de Gurupi. **PROPONENTE:** Ver. Dr. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 30/10, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13/12/2010. ASSUNTO:** Torna obrigatória a reserva de vagas para idosos nos estacionamento públicos e privados no Município de Gurupi. **RELATORES:** Ver. Kita Maciel e Prof. Cabo Carlos. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O Parecer Conjunto foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13/12/2010. ASSUNTO:** Torna obrigatória a reserva de vagas para idosos nos estacionamento públicos e privados no Município de Gurupi. **AUTOR:** Ver. Marcão e Outros. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15hs58min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para mais duas sessões extraordinárias dentro de 10 minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros – PV, como Presidente, Vereadora Marta Barbosa – DEM como Secretária da



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

Mesa, Denes Teixeira – PPS, Dinda – PR, Dr. Maurício – PR Kita Maciel – PMDB, Marcão do Povo – PR, DEM, Professor Cabo Carlos – PT e Wanda Botelho – PR, com a ausência da Vereadora Professora Zenaide PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 064/2010, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

**Ver. Jonas Barros
Presidente**

**Ver^a. Marta Barbosa
Secretária**